



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025-AGU, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, NA FORMA BAIXO:

PROCESSO Nº: 00676.000806/2025-11

A **UNIÃO**, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO**, instituída pelo Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF, Cep. 70.610-460, inscrita no CNPJ nº **26.994.558/0068-30**, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria Normativa SGA nº 1209, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2023, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração da 1ª Região, **RODRIGO JORG PFEILSTICKER**, nomeado pela Portaria AGU nº 84, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de março de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 6253689, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.744.139/0001-51**, estabelecida no Setor de Autarquias Sul – SAUS Quadra 04, Bloco A, Sala 738, Edifício Asa Sul – Brasília/DF, Cep: 70070-938, Telefone: (61) 3447-2837/(61) 99989-4166, E-mail: comercial@geservicos.com, neste ato representada pelo Senhor **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no processo nº **00676.000806/2025-11** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025, decorrente do Pregão nº 90001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

- 1.1.1. **Supressão de 01 (um) posto de Assistente Administrativo**, que equivale a uma diminuição de **0,62%** (zero vírgula sessenta e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no termo da Cláusula Décima Quinta do termo inicial e alínea “b” do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e obedece ao art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação mensal passará a ser **R\$ 1.026.270,26** (um milhão, vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total

de **R\$ 36.945.729,22** (trinta e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), conforme tabela abaixo:

QUADRO DE RESUMO - SUPRESSÃO de 01 (um) posto									
Grupo	ITEM	CATSER	Tipo de Serviço (A)	UNIDADE	Qtd (B)	Valor Unitário (C)	Valor Mensal todos os postos (D)	Valor Total por Posto para 36 meses (E)	Valor Global para 36 meses (F)
							D = B x C	E = C x 36 meses	F = E x B
1	1	5380	Prestação de Serviços de Assistente Administrativo, com jornada de 40 horas semanais, a serem executados nas instalações da Advocacia-Geral da União em Brasília/DF	posto/mês	161	R\$ 6.374,35	R\$ 1.026.270,26	R\$ 229.476,58	R\$ 36.945.729,22
	Total				161		R\$ 1.026.270,26	R\$ 229.476,58	R\$ 36.945.729,22
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS - GRUPO 1 (36 MESES)									R\$ 36.945.729,22

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente adquiridos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada.

- Gestão/Unidade: 110161
- Fonte de Recursos: 1000000000
- Programa de Trabalho: 228607
- Elemento de Despesa: 339037
- Plano Interno: AGU0057
- Nota de Empenho: 2026NE00076

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor anual do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **13/04/2026**.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília/DF, (data da assinatura eletrônica).

RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:55
023797600

Assinado de forma digital por
RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:55023797600
Dados: 2026.03.09 19:42:13
-03'00'

RODRIGO JORG PFEILSTICKER
Advocacia-Geral da União
CONTRATANTE

GUILHERME
LEITE
CASTELLO
BRANCO:008
94733451

Assinado de forma
digital por GUILHERME
LEITE CASTELLO
BRANCO:00894733451
Dados: 2026.03.05
17:52:54 -03'00'

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO
G&E Serviços Terceirizados Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. **JOSE ALCEMIR**
FARIA:69188270
653

Assinado de forma digital
por JOSE ALCEMIR
FARIA:69188270653
Dados: 2026.03.06 08:47:39
-03'00'

2. **DANIELA DE**
SOUZA
CARVALHO
CAMARA:857690
70110

Assinado de forma
digital por DANIELA DE
SOUZA CARVALHO
CAMARA:85769070110
Dados: 2026.03.06
08:59:07 -03'00'